

Protocolo nº 19.747.935-3

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 – P.E. N.º 439/2017

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.

CONTRATADA: **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.434/0001-70, com sede à Rua Dias da Rocha Filho, nº 503, Alto da XV, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo titular da empresa, **SR. CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 938.298.179-91, e-mail: contratos@grupoequip.com.br, telefone: (041) 3362-2000.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, em virtude do Pregão Eletrônico nº 439/2017 – DEAM/SEAP (Protocolo nº 15.856.221-9), cujo resultado foi homologado em 13/06/2018 (DIOE/PR nº 10.208), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o contrato de nº 011/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2023, excluído o dia do final. Resultando na vigência de 10/06/2023 a 09/06/2024, amparado no inciso II do art.103 da lei estadual 15.608/2007, inciso II, art. 57 da lei federal 8.666/1993 e na cláusula sétima do supracitado instrumento contratual.

Parágrafo único: Fica possibilitada a rescisão antecipada do presente instrumento contratual pela CONTRATANTE, sem ônus financeiro entre as partes, desde que comunicado à CONTRATADA 45 (quarenta e cinco) dias antes da respectiva rescisão.



CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL

O valor mensal contratual atual é de R\$ 6.302,62 (seis mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 75.631,44 (setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância.

Despesas orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes (2024 e 2025) constarão às propostas das respectivas leis orçamentárias.

CLAUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o período de prorrogação, a Contratada deverá apresentar garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente termo (R\$ 75.631,44).

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLAUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº



15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do
Paraná
CONTRATANTE

CHRISTHIAAN
INASARIS DE
SOUZA:9382981
7991

Assinado de forma
digital por CHRISTHIAAN
INASARIS DE
SOUZA:93829817991
Dados: 2023.03.29
16:02:16 -03'00'

Sr. Christhiaan Inasaris de Souza
Titular/Proprietário da Empresa
Equip Seg Inteligência em Segurança –
Eireli.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

¹ A data de assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital